



2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 24-0814-004-SEMAPS, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social, e a pessoa jurídica, A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 24-0814-004-SEMAPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 24-0814-004-SEMAPS, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024, sob a que versa sobre o presente contrato objeto: Aquisição de Equipamentos de Central de Ar.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para alteração/correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo 136, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:



PROJETO ATIVIDADE

08 244 0031 2.328 - Proteção Social Especial – Cofinanciamento Estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 04 de novembro de 2024.

VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social